

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 194/2019 – GABINETE/DPG, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Inexigibilidade de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 201910892000655 que vislumbra a contratação por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inc. II, do art. 25 c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, do **FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA, CNPJ nº 05.569.714/0001-39**.

CONSIDERANDO que será realizado no período de 29 a 31 de maio de 2019, na cidade de São Paulo – SP, o XV Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça (CONBRASCOM 2019) e o XVI Prêmio Nacional de Comunicação.

CONSIDERANDO que os trabalhos desenvolvidos pela Diretoria de Comunicação Social da Defensoria Pública concorrerão ao prêmio Nacional com duas inscrições.

CONSIDERANDO que o único evento anual direcionado especificamente aos profissionais de comunicação do Sistema de Justiça, ou seja, direcionado a assessores de Comunicação do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Públicas, Ordem dos Advogados e Instituições afins.

CONSIDERANDO que o XV Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça (CONBRASCOM 2019) e o XVI Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça terá como tema principal Inovação, Criatividade e Diversidade em Comunicação Pública e reunirá vários dos principais nomes da justiça e da comunicação do país.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, em seu art. 25, elenca situações que caracterizam a inexigibilidade de licitação, sendo que a contratação de serviços técnicos é uma delas, torna-se inviável a instauração de procedimento licitatório para a contratação do objeto em tela.

CONSIDERANDO que haverá substituição do Contrato pela Nota de Empenho, com fulcro no §4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária 2019.801.04.122.4001.4001.03.90 (100),

RESOLVE,

Com fulcro no inciso II, do art. 25, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, considerar **INEXIGÍVEL** a Licitação para contratação do **FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA (FNCJ)**, CNPJ nº 05.569.714/0001-39, para pagamento de 2 (duas) taxas de inscrição no XV Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça (CONBRASCOM), a ser realizado na cidade de São Paulo-SP, nos dias 29 a 31 de maio de 2019, pelo qual pagar-se-á o valor total de **R\$ 1.610,00 (Hum mil, seiscentos e dez reais)**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2019, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

2019.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, em GOIANIA - GO, aos 21 dias do mês de maio de



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE KELI MACHADO LOPES ROVAGNOL**, **Chefe**, em 21/05/2019, às 16:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR**, **Defensor (a) Público (a)**, em 22/05/2019, às 11:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **7331894** e o código CRC **FDE739C7**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVENIDA CORA CORALINA Nº 55 - Bairro SETOR SUL - CEP 74080-445 - GOIANIA - GO 0- (62)3201-7414



Referência: Processo nº 201910892000655



SEI 7331894